



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PEDRO CANÁRIO**  
Aqui começa o Espírito Santo



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2025**

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA  
COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES  
AO Sr. HERLAN OLIVEIRA DIAS DE  
FREITAS”.**

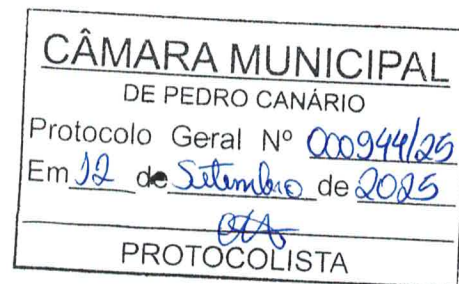
O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica concedida ao Senhor **Herlan Oliveira Dias de Freitas** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

  
**WANDERSON SANTOS DE SOUZA**  
Vereador





### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade reconhecer publicamente a trajetória exemplar do servidor público **Herlan Oliveira Dias de Freitas**, cuja história profissional se entrelaça com o desenvolvimento administrativo e político dos municípios de Pedro Canário e Conceição da Barra, especialmente ao longo de mais de quatro décadas de dedicação ao serviço público.

Herlan iniciou sua atuação no funcionalismo na década de 1980, período histórico em que participou ativamente do processo de emancipação política de Pedro Canário, integrando movimentos populares, comícios e outras ações cívicas que marcaram a consolidação da identidade política do município. Sua postura engajada e seu comprometimento comunitário sempre o destacaram como liderança participativa e atuante nas causas públicas.

No Poder Legislativo Municipal de Pedro Canário, Herlan desempenhou papel de grande relevância, tendo atuado como Secretário de Finanças da Câmara Municipal por diversos mandatos. Sua competência e responsabilidade o levaram a ser aprovado em primeiro lugar no concurso público para o cargo de assistente financeiro, onde contribuiu significativamente para a organização administrativa da Casa Legislativa. Participou diretamente da estruturação e construção das sedes físicas da Câmara Municipal, sendo peça-chave na consolidação institucional do Legislativo local.

Mesmo após sua aposentadoria do serviço público em Pedro Canário, Herlan seguiu atuando com zelo e experiência, sendo convidado a integrar a equipe da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, onde exerceu a função de Chefe de Divisão e, mais recentemente, foi nomeado Controlador Geral do Município, cargo de alta responsabilidade, sob nomeação do Prefeito Erivan Tavares.

Dessa forma, a presente homenagem é mais que merecida. Trata-se do reconhecimento formal e público a um servidor cuja história é marcada pela ética, competência, espírito público e dedicação ininterrupta à causa coletiva. Sua trajetória inspira as novas gerações e reforça o valor do serviço público como instrumento de transformação e desenvolvimento social.

Diante do exposto, propõe-se a concessão da Comenda dos Servidores Públicos de Pedro Canário ao senhor Herlan, como expressão de gratidão e reconhecimento por sua notável contribuição à administração pública e à sociedade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

  
**WANDERSON SANTOS DE SOUZA**  
Vereador